

Proc. Administrativo 6- 28.212/2025

De: Patricia R. - SMS-SSGAS-DCC-USC

Para: SOSP-SSOP-DFO - Divisão de Fiscalização de Obras - A/C Luciano C.

Data: 09/04/2025 às 11:08:39

Setores envolvidos:

GPREF, SGOV, SMS, SOSP, SOSP-SSOP, SMS-SSGAS-DCC-USC, SOSP-SSOP-DFO, SMS-SSGAS-DCC

Cronograma em atraso

Á

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 11.823.795/0001-54

SEGUNDA - NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LIC.: N.º 5920 /2024

CONCORRÊNCIA N.º 019/2024

CONTRATO Nº 028/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UPA CENTRAL – “AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE” - LOCAL:- AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP

Vimos pelo presente, informar à Vossa Senhoria que estamos recebendo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos relata o atraso no cronograma, desatendendo assim a cláusula SÉTIMA do contrato, que diz:

“ 7.1 O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constitui o objeto deste contrato, será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.”

Conforme apresentado pelo fiscal do contrato nos despachos inicial e de nº 1, a obra encontra se com poucos funcionários e em ritmo lento.

Diante do Exposto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a regularizar imediatamente o cronograma ou **apresentar defesa por escrito no prazo de 10 dias do recebimento desta .**

Fica a mesma ciente que, após decorrido o prazo, caso a entrega não seja cumprida ou a defesa indeferida, seguiremos com aplicação de **MULTA e/ou demais penalidades** previstas em contrato e na legislação vigente, inclusive inscrição na Dívida Ativa do Município caso não seja efetuado o pagamento.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos mui.

Araraquara, 09 de abril de 2025

Rosemeire Zaccaro

Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

Secretaria Municipal de Saúde

—
Patrícia A. S. Rosa

Assistente Administrativo

Unidade de Supervisão de Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDBB-07E7-4B04-1FC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 09/04/2025 13:20:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EDBB-07E7-4B04-1FC8>